



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

#### EDITAL SEI Nº 3502857/2019 - DETRANS.NAD

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

#### NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL: Nº 762024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (Serviço Móvel Pessoal - SMP), pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de COMODATO com utilização apenas para tráfego de dados e serviço para gerenciamento dos dispositivos móveis.

#### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO V

Recebido em 17 de abril às 16:17 horas.

**Questionamento 1:** *"Do ANEXO, Padrão de Especificação Técnica-PET DETRANS 2955225, Item 2.4 "Capa Protetora". Nossa solicitação: Solicitamos que seja retirada da composição de exigência o acessório do item 2.4 que consiste em "Capa protetora", por não fazer parte do Kit básico fornecido pelos fabricantes. Ressaltamos que os aparelhos fornecidos no Brasil, vêm do fabricante acompanhado do manual do usuário em português com certificado de garantia, cabo usb, carregador bivolt, fone de ouvido apropriados, onde os demais acessórios avulsos, devem ser comprados separadamente. Ressaltamos que as exigências sobre os equipamentos não podem ser limitadoras, isto porque, o aparelho é apenas um meio pelo qual é fornecido a prestação do serviço. Sendo assim, solicitamos que este acessório seja retirado do edital, pois não faz parte do escopo do objeto, o que pode resultar limitação de participação das empresas aptas a atender o objeto do Edital, com o consequente cerceamento da competição e prejuízos para o erário. Nossa solicitação será acatada?"*

**Resposta:** Deverão ser observados todos os itens contidos no Anexo Padrão de Especificação Técnica – PET DETRANS 2955225.

#### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO VI

Recebido em 17 de abril às 17:06 horas.

**Questionamento 1:** *"O edital prevê no item 9.2 alínea 'i' a análise de índices financeiros para comprovação de boa situação financeira da licitante. Apontamento: Não atendemos ao índice citado. Porém, considerando o porte de nossa organização, pedimos que reavaliem a exigência contida, determinando a demonstração de capital ou de patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, promovendo assim, a participação de maior número de licitantes nos processos licitatórios."*

**Resposta:** Informa-se que será mantido o disposto no item 9.2 alínea "i" do Edital.

**Questionamento 2:** "*TELA EXIGENCIA DE TELA DO EDITAL: Item 1.13 Tela: Deverá ter tecnologia TFT (thin-tilm transistor). Apontamento: A tela do Smartphone Moto E5 possui a tecnologia HD+ 1440 x 720 / 5.7" - Max Vision (18:9) / 283ppi / 16 milhões de cores, o qual entendemos ser uma tecnologia equivalente.*"

**Resposta:** Deverão ser observados todos os itens contidos no Anexo Padrão de Especificação Técnica – PET DETRANS 2955225, cabendo ao licitante proponente avaliar se o produto ofertado atende aos requisitos editalícios.

**Questionamento 3:** "*EXIGENCIA DO EDITAL: 2.4 Capa protetora Deverá vir acompanhado de capa protetora (tipo carteira), para proteção e transporte do equipamento. Apontamento: A Capa protetora não compõe os acessórios do fabricante, desta forma não atendemos ao item 2.4 do Edital.*"

**Resposta:** Deverão ser observados todos os itens contidos no Anexo Padrão de Especificação Técnica – PET DETRANS 2955225, cabendo ao licitante proponente avaliar se o produto ofertado atende aos requisitos editalícios.

**Giselle Mellissa dos Santos**

**Pregoeira**

**Portaria 091/2018**



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 18/04/2019, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3579516** e o código CRC **F9FA94BB**.

Rua XV de Novembro, 1383 - Bairro América - CEP 89201-602 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.032954-6

3579516v7